

Exmo. Snr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

A. D. ao Sr. Prof. L. Filho.
Em 26. 4. 46.

W. Pinto

23 ABR 1946

1510

O Partido Orientador Trabalhista, com sede nesta Capital registrado provisoriamente por esse egregio tribunal pela Resolução 229 de 4 de Outubro de 1945, publicada no Diario da Justiça Secção II de 29 de Outubro de 1945, junta a este requerimento a prova de possuir mais de dez mil associados em cinco ou mais circunscrições a que se refere o artigo 109 da Lei Eleitoral vigente e pede a V.Exa. de acordo com o artigo 2 das Instruções sobre Partidos Politicos, o seu registro definitivo.

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 23 Abril de 1946.

(Waldemar Pinto Peixoto)
Presidente



Rec.º firma

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1946

Em test.º de verdade

